



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 001756.2020	Recurso 00002	Tipo do Empenho Ordinário	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
 Unidade 01 Depto Obras, Serv.Públicos e Rodoviários
 Dotação 15.452.0006.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 02060
 Desdobramento 3390391200 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Conta 02062
 Fonte de Recursos 00002 Desvinculação das Receitas dos Município

Credor 04348 L DE OLIVEIRA RAMINELI - SERVICOS
 Endereço RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 111 CENTRO
 CNPJ/CPF 33.904.212/0001-52 Fone Cidade PÉROLA

Licitação Dispensa por Lim	Número 15	Solicitação	Contrato 18	Emissão 26.03.20	Vencimento 25.04.20
Valor Orçado 17.000,00	Saldo Anterior 17.000,00	Valor do Empenho 17.000,00	Saldo Atual 0,00		

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 15/2020, CONTRATO 18/2020.	17.000,00	17.000,00

LIQUIDADO

Banco Credor	1	1354-4	00016213-2	VALOR LIQUIDO	17.000,00
--------------	---	--------	------------	----------------------	-----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: RUBENS GABARRÃO cargo: Sec. Mun. de Obras, Urbanismr e Serviços Públicos Portaria 088/15 Data: ___/___/___	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___ Ordenador: RUBENS GABARRÃO Sec. Mun. de Obras, Urbanismr e Serviços Públicos Portaria 088/15	Encarregado do Serviço Juliana L. OLIVEIRA Contadora CRC PR - 004307/0-8
--	---	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (**dezessete mil reais*******) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ___/___/___	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data: ___/___/___



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquina de Pá Carregadeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 13 de março de 2020.


RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414